

■

Política

■

EVENTUAL VITÓRIA DO EX-GOVERNADOR aconteceria logo no 1º Turno.

NO CENÁRIO em que os dois disputam diretamente, Renan aparece com 49% das intenções de voto contra 43% de JHC

Renan Filho venceria JHC com 97,8 mil votos de diferença

Edivaldo Junior
Jornal de Alagoas

A pesquisa Real Time Big Data, divulgada pela CNN Brasil, indica que se as eleições para o governo de Alagoas fossem hoje, Renan Filho venceria JHC já no primeiro turno.

No cenário em que os dois disputam diretamente, Renan aparece com 49% das intenções de voto contra 43% do prefeito de Maceió. Esses números representam 92% do total de votos (considerando válidos e inválidos).

Ao redistribuir proporcionalmente apenas entre os votos válidos, o quadro fica assim:

- Renan Filho 53,26%
- JHC 46,74%

Aplicando esses percentuais sobre um universo de 1,5 milhão de votos válidos, total de votos registrados nas eleições de 2022 em Alagoas, a projeção seria:

- Renan Filho: 798,9 mil votos
- JHC: 701,1 mil votos
- Diferença: cerca de 97,8 mil votos

O resultado indica que

Renan Filho ultrapassaria a marca dos 53% dos votos válidos, consolidando vitória no primeiro turno e abrindo uma vantagem próxima de 100 mil votos sobre JHC.

Veja a pesquisa

Levantamento ouviu 1.200 pessoas entre os dias 22 e 23 de setembro; margem de erro é de três pontos percentuais, para mais ou para menos.

No cenário 1, Renan Filho tem 49% das intenções de voto, contra 43% de JHC (PL), prefeito de Maceió. Votos nulos ou brancos somam 5% e

3% não responderam.

No cenário 2, o ministro amplia a vantagem: 55%, contra 32% de Alfredo Gaspar (União), deputado federal. Nulos/brancos chegam a 7% e 6% não responderam.

No cenário 3, Renan Filho atinge 59% das intenções de voto, enquanto Delegado Fábio Costa (PP) tem 24%. Nulos ou brancos são 7% e 10% não responderam.

Já no cenário 4, Renan Filho aparece com 56%, contra 33% de Arthur Lira (PP), deputado federal. Nulos ou brancos somam 6% e 5% não respon-

deram.

A pesquisa também mediu a rejeição dos nomes testados: Arthur Lira lidera com 47%, seguido por Delegado Fábio Costa (37%), Alfredo Gaspar (35%) e JHC (27%). Renan Filho tem 22% de rejeição.

O levantamento da Real Time Big Data foi realizado entre os dias 22 e 23 de setembro com 1.200 pessoas no estado de Alagoas. A margem de erro é de três pontos percentuais, para mais ou para menos, e o nível de confiança é de 95%.

Ministro anuncia início das obras da BR-349/AL

O ministro dos Transportes, Renan Filho, autoriza, amanhã, o início das obras que irão garantir a revitalização completa de uma extensão de 126,90 quilômetros da BR-349/AL, recentemente federalizada. O trecho abrange as antigas rodovias estaduais AL-101, AL-455 e AL-105, que conectam importantes destinos turísticos do litoral sul alagoano. Com investimento de R\$41,2 milhões, o projeto prevê a recuperação completa do pavimento da rodovia, melhorias em acessos estratégicos, como Praia do Gunga, e a revitalização da travessia urbana de Coruripe, entre outras intervenções. As obras irão beneficiar diretamente 300 mil moradores, de seis cidades alagoanas cortadas pela BR-349. Ainda na sexta-feira, Renan Filho irá vistoriar o andamento das obras da ponte que, em breve, ligará as cidades de Penedo, em Alagoas, e Neópolis, em Sergipe. Demanda histórica da população, a estrutura, que recebeu investimento de R\$ 203 milhões, irá substituir a travessia feita por balsas, garantindo mais segurança, conforto e integração entre os dois estados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 06/2025. Processo nº 0820.0013/2025 O Município de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas, através de seu Agente de Contratação, nomeado por força da portaria nº 527, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Eletrônica nº 06/2025, decorrente do processo administrativo nº 0820.0013/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços destinados à CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA DE ESPORTE NA RUA DOS CACTUS, LOTEAMENTO BARRAMAR, BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, marcado para o dia 25 de setembro de 2025 às 10:00 horas será ADIADO, em virtude da necessidade de inclusão de anexos necessários a elaboração das proposta. Fica adiada a Concorrência Eletrônica nº 06/2025 para o dia 10 de outubro de 2025, às 10:00 horas. Publique-se na forma da lei. Barra de São Miguel, Alagoas Davi Emanuel Rocha da Silva Agente de Contratação

EXTRATO DE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 07/2025. Processo nº 0820.0012/2025 O Município de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas, através de seu Agente de Contratação, nomeado por força da portaria nº 527, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Eletrônica nº 07/2025, decorrente do processo administrativo nº 0820.0012/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços destinados à CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA DE ESPORTE NAAVENIDA ESTIVA DA BARRA, ESQUINA COM A RUA RECANTO DA LAGOA, ALTO DA BARRA, BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, marcado para o dia 25 de setembro de 2025 às 13:00 horas será ADIADO, em virtude da necessidade de inclusão de anexos necessários a elaboração das proposta. Fica adiada a Concorrência Eletrônica nº 07/2025 para o dia 10 de outubro de 2025, às 13:00 horas. Publique-se na forma da lei. Barra de São Miguel, Alagoas Davi Emanuel Rocha da Silva Agente de Contratação

■ NA ASSEMBLEIA



Lelo Maia: "Vou trabalhar pela condenação de pedófilos"

Dicom ALE

O deputado Lelo Maia (União Brasil) manifestou profunda indignação diante de mais um caso revoltante de abuso sexual, que teve como vítima uma garota de 14 anos. O parlamentar contou que na quinta-feira (dia 18), recebeu de um pai um vídeo onde comprova que o autor do crime foi o próprio tio da menina, um homem de 58 anos, que se aproveitou da relação de confiança para cometer o ato hediondo. “Um vídeo estarrecedor, onde esse pedófilo, mesmo com a adolescente chorando e protestando, acari-

cia a menina. E mesmo com a comprovação, a Justiça impediu a divulgação do rosto dele e nem permitiu dizer que ele é pedófilo, por causa do princípio da presunção de inocência”, disse o parlamentar, horrorizado, durante a sessão ordinária da última terça-feira.

Em pronunciamento, o parlamentar destacou que crimes dessa natureza não podem ser tratados com complacência e reforçou a necessidade de punições severas, além de maior proteção às crianças e adolescentes. “Pedófilo não pode ter nenhum tipo de direito. Eu cansei de lutar dessa forma mais silenciosa e trabalhei

junto à Delegacia de Crimes Contra a Criança e o Adolescente, prestando assistência jurídica; junto ao Ministério Público; ao Poder Judiciário para que esse pedófilo fosse indiciado e seu mandado de prisão fosse expedido”, contou Lelo Maia, ressaltando que só assim, com base na lei do interesse público, é que conseguiu divulgar a foto do acusado.

“Agora a sociedade e a imprensa podem divulgar a foto desse abusador e pedófilo. Deixo, por fim, um recado: a partir de agora, todos aqueles que cometerem atos de pedofilia, vou trabalhar com a rede de proteção, para que vão para a cadeia”, garantiu Lelo Maia.